

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

PAD nº 5203/2019

Dispensa de Licitação Federal nº 55/2019

Tornam os autos que tratam do procedimento instaurado com vistas à aquisição de 04 (quatro) placas de homenagem para o evento “Colégio de Corregedores”, em atendimento à solicitação da CRE¹, nesta oportunidade, para corrigir o valor da despesa aprovada no doc. nº 79.705/2019.

Consta no relatório da DLF nº 055/2019² o montante da despesa no importe de R\$ 1.129,00. Entretanto, o número foi digitado de forma invertida, pois o valor unitário de cada placa é de R\$ 298,00, que multiplicado por 04 (quatro) unidades se atinge o valor total de R\$ 1.192,00.

Dessa forma, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n.º 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), retifico a despesa anteriormente aprovada para constar o valor correto de R\$ 1.192,00, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à SOF, para emitir a nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Licitações, com a correção ora apresentada.

SAM, em 26 de abril de 2019.

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

1 Docs. 77.149 e 79.447/2019

2 Doc. 79.456/2019